

Decreto nº 2.169, de 08 de abril de 2008

**“Declara Hóspede Oficial do Município,
de acordo com a Lei nº. 2.322, de 05 de
novembro de 2003.”**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, com suporte na Lei nº 2.322, de 05 de novembro de 2003, **DECLARA** Hóspedes Oficiais do Município, no dia 11 de abril de 2008, o Sr. **Fábio Rosenfeld**, o Sr. **Rafael Balle**, e o Sr. **Renato Schmidt**, Coordenadores da LIC – Lei de Incentivo a Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura, estarão realizando no Município mais uma etapa do Projeto Interiorização, que visa a construção de projetos culturais através da LIC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de
abril de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos